**Plano de Trabalho 2019**

1. **IDENTIFICAÇÃO**
   1. **Associação Casa da Criança de Jaú**

R: Botelho de Miranda 64

Bairro: Vila Hilst CEP: 17207-260

Tel: 14 36223077

Email: casadacriancajau@uol.com.br

Site: [www.casadacriancajau.org.br](http://www.casadacriancajau.org.br)

* 1. **Diretoria**

Representante legal: Claudinet Migliorini

Mandato: 01/01/2018 à 30/12/2019

RG: 3.098.930-9 CPF: 618.427.538-00

Tel: 14 3416 4487 – Cel: 14 99795 7904

Email: [marilda.rm@hotmail.com.br](mailto:marilda.rm@hotmail.com.br)

* 1. **Coordenador/TécnicoResponsável**

Nome: Monique Furlaneto

RG: 33.475.848-8 CPF: 340.139.398-98

CRESS: 38971

Tel: 14 3621 3267 Cel: 14 99661 8245

Email: [furla\_mo@hotmail.com](mailto:furla_mo@hotmail.com)

* 1. **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 50 760 685/0001-42

Data de abertura: 12/01/1971

Atividade principal econômica: Assistência Social

* 1. **Identificação**

Código de Identificação do SUAS: 3525301524

Nº de Inscrição do CMAS: 04

Nº de Inscrição CMDCA :06

* 1. **Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa**

Banco do Brasil

Agência: 0027-2

Conta Corrente: 69942-x

* 1. **Responsável pela prestação de contas**

Nome: Monique Furlaneto

RG: 33.475.848-8

CPF: 340.139.398-78

Tel: 14 3622 3077

Cel: 14 996618245

E-mail: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

**2. Caracterização da Organização da Sociedade Civil**

Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, visa atender crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período oposto ao escolar, na faixa etária de 06 a 12 anos e 11 meses, tem como visão um futuro transformador da realidade de cada usuário, estimulando a auto valorização e desenvolvimento de potencialidades .

A especificidade do serviço para crianças e adolescentes tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A entidade é atuante na área da Política de Assistência Social com enfoque no trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes , no serviço de proteção básica. Nossa experiência está voltada para o atendimento de crianças e suas famílias que enfrentam problemas com situação de vulnerabilidade social, contribuindo na prevenção de ocorrência de riscos sociais, proporcionando aos nossos usuários e suas famílias maior acesso aos serviços socioassistenciais e consequentemente a melhoria na qualidade de vida. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço efetivado com grupos, preparado de modo a precaver as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo esta a finalidade do trabalho que é realizado na entidade.

**3. Diagnóstico da Realidade**

A Associação Casa da Criança de Jaú, referenciada ao CRAS – Cila de L. Bauab atende atualmente 175 crianças e adolescentes, com capacidade predial para 180, sem distinção de gênero e credo, expostas a riscos e vulnerabilidade social.

Este serviço será ofertado na Associação Casa da Criança em 5 dias uteis da semana, com meta de atendimento de aproximadamente 4 horas, duas refeições, no contra turno escolar, subdivididos em 5 grupos por faixa etária, com aproximadamente 18 crianças e adolescentes, estes grupos são divididos por faixa etária, e cada qual desenvolve as atividades de acordo com as temáticas expostas com objetivo propício a idade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta atividades que visam fortalecer a convivência entre os assistidos, familiares e comunidade. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como, palestras, cantinho da leitura, contação de historias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, oficinas de artes com material reciclado, informática, entre outros.

Essas atividades têm por objetivo fortalecer o vínculo envolvendo toda a comunidade nos serviços ofertados pela Entidade. As intervenções serão pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e de proteção social considerando sempre a possibilidade de integração da família às atividades.

Este atendimento que na Associação Casa da Criança será efetivado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioedu­cativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida; é complementar ao trabalho social com famílias executado nos CRAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

Como serviço complementar ao PAIF e PAEFI a prioridade de inclusão das crianças dar-se á pela condição de vulnerabilidade, de risco e pela necessidade de fortalecimento da capacidade protetiva apresentadas pelas famílias com relação às crianças.

As crianças/adolescentes incluídas no S.C.FV são em grande parte expostas a violações de direitos, o serviço deve contribuir para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

O público direto deste serviço são crianças e adolescentes, porém, é fundamental que as suas famílias sejam consideradas para as programações de conteúdos, atividades, oficinas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alcance para superação da vulnerabilidade social.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequênciasdas desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta;

da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas.

O trabalho social, será essencial ao serviço, ele iniciará através da acolhida, orientação e encaminhamento, o atendimento da Casa da Criança visará a transformação desta realidade trazendo para os atendidos perspectivas notáveis de mudança da tal realidade, trabalharmos também a socialização familiar, mostrando que a família é o núcleo primário de proteção e afeto, com realidade de famílias, sendo elas monoparental, matrimonial e unipessoal, características presentes na atual realidade, atendemos atualmente 138 famílias, considerando os usuários que são irmão, seu conteúdo deve ser planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Ainda trabalhando com os grupos, será dada uma maior ênfase as atividades que constituirão através de eixos estruturantes sendo eles:

* a convivência social – inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento que pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.
* Direito de ser – estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV, devem promover experiências que potencializem a vivencia desses ciclos.
* Participação – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida publica, a começar pelo SCFV passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

Para que todo esse atendimento acontecer a entidade possui, dois espaços físicos, sendo que: no prédio I, 3 banheiros masculino mais 3 mictórios e 5 banheiros feminino, ambos 1 chuveiro, 1 brinquedoteca, 1 quadra, 1 galpão, 1 sala de atividades de dança, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 brinquedoteca, estes espaços acima citados são compartilhados com atendimento das crianças da creche ( Secretaria de Educação), 1 sala de recepção, 1 biblioteca, a qual compartilha o espaço para aulas de decoupage,4 salas de atendimento de grupo, 1 sala de informática. Na casa II, sito a R: Botelho de Miranda 85, possuímos, 1 sala para atendimentos em grupo, 1 sala de vídeo, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, ambos com chuveiro, 1 sala para almoxarifado, 1 área externa para atividades de recreação.

**4. Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.**

**4.1 Descrição:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários.

Conforme a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – pertence à:

Proteção Social Básica que tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). O PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

**4.3 Objetivo Geral:**

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

**4.4 Objetivos Específicos:**

• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

• Estimular o protagonismo social e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;

• Articular o acesso à serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

• Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.

**4.4 Meta de atendimento**

Atender 140 crianças de 06 a 12 anos e 11 meses, de qualquer gênero, encaminhadas através do CRAS, Cila de Lucio Bauab, classificados em situação de risco ou vulnerabilidade social.

**4.5 Forma de Acesso:**

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são crianças e adolescentes em situação de risco/vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Cila de Lucio Bauab, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF -.

Tendo como público prioritário, conforme resolução CIT nº01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivencia de violência e/ou negligencia, fora da escola ou defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto, egressos de medidas sócio educativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito à pessoas com deficiência, beneficiários do BPC, crianças e adolescentes com deficiência, egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.

**4.6 Abrangência:**

Atender crianças e adolescentes do Município de Jaú, que residem no território do CRAS – Cila de Lucio Bauab.

**4.7 Período de funcionamento:**

De segunda- feira às sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

**4.8 Inicio da execução**: 01/07/2019 **Término**: 30/06/2020

**5. Plano de Aplicação dos Recursos:**

5.1 Recursos Humanos

ANEXO I

5.2 Despesa de Custeio – Material de Consumo

ANEXO II

5.3 Despesa de Custeio – Serviços de Terceiros

ANEXO III

**6.0 Cronograma de Desembolso**

**6.1 Recurso Humanos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mês** | **Recurso Municipal** | **Recurso Próprio** | **TOTAL** | 62.24% |
| Julho | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Agosto | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Setembro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Outubro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Novembro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Dezembro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Janeiro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Fevereiro | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Março | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Abril | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Maio | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| Junho | 20.040.00 | 00.00 | 20.040.00 |
| **Total** | 240.480.00 | 00.00 | 240.480.00 |

**6.2 Material de Consumo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mês** | **Recurso Municipal** | **Recurso Próprio** | **TOTAL** | 15.3% |
| Julho | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Agosto | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Setembro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Outubro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Novembro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Dezembro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Janeiro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Fevereiro | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Março | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Abril | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Maio | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| Junho | 4.926.60 |  | 4.926.60 |
| **Total** | 59.119.20 |  | 59.119.20 |  |
|  |

**6.3 Despesas de Custeio- Serviços de Terceiros**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mês** | **Recurso Municipal** | 24.46% | **Recurso Próprio** | **TOTAL** |
| Julho | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Agosto | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Setembro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Outubro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Novembro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Dezembro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Janeiro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Fevereiro | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Março | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Abril | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Maio | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Junho | 7.233.40 | 1.500.00 | 2.788.00 |
| Total | 86.800.80 | 18.000.00 | 33.456.00 |

**6.4 Resumo do Orçamento**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Resumo do orçamento** | | | |
| **Despesa** | **Percentual %** | **Valor Mensal** | **Valor Anual** |
| Recursos Humanos | 62.4% | R$ 20.040.00 | R$ 240.480.00 |
| Material de Consumo | 15.3% | R$ 4.926.60 | R$ 59.119.20 |
| Serviços de Terceiro | 22.46% | R$ 7.233.40 | R$ 15.456.00 |
|  | | **R$ 32.200** | **R$ 386.400** |

**7. Ações Sócio Assistenciais**

**7.1 Metodologia**

A Associação Casa da Criança de Jaú executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CNAS nº 01/2013).

A inclusão dos usuários se da através da avaliação social e encaminhamento feito pela equipe técnica do CRAS de Referência, no caso da Associação Casa da Criança, será feita pelo CRAS Cila de Lucio Bauab, nosso território de atendimento.

O público atendido será priorizado pautado na resolução acima citada, que nos traz crianças e adolescentes em situação: de rua, isolamento, trabalho infantil, vivencia de violência ou negligencia, fora da escola, ou com defasagem escolar, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida sócio educativa, egressos de medidas sócio educativas, situação de abuso ou exploração sexual, protegidas estas pelo ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando se da o surgimento de vagas o CRAS, encaminha para o serviço, a família é recebida pela equipe técnica, Assistente Social e Psicóloga, que realizam a acolhida, mostra como se da o trabalho da entidade, e no Serviço de Convivência, realiza a entrevista com preenchimento do prontuário, estabelecendo regras e direitos do usuário, conhecendo através dessa conversa a realidade da família, e o contexto o qual nos trouxe essas crianças e/ou adolescente.

Este serviço é executado na Associação Casa da Criança, de segunda à sexta-feira, os inseridos no período da manhã, são atendidos das 7h às 11:40h, recebem café da manhã e almoço, a tarde permanecem das 12h às 17h, recebem almoço e café da tarde.

Serão subdivididos em 5 grupos, por faixa etária, sendo eles, grupo I - 6 anos, grupo II – 7 anos, grupo III – 8 e 9 anos, grupo IV – 10 anos, grupo V – 11 à 12 anos e 11 meses.

O presença dos usuários, é controlada através de uma lista que permanece em mãos de cada orientador, no caso cada orientador é responsável por um grupo, nos momentos os quais crianças e adolescentes não estão realizando oficinas e atividades de acordo com os horários pré-estabelecidos. Este também coordenará nas horas vagas atividades de recreação livre. – parque ou na quadra -.;

Havendo ocorrência de faltas excessivas, a equipe técnica, realizará contato telefônico, e visita domiciliar, para confirmação da causa do abandono, caso não consiga, a equipe contatará os CRAS, para devidas providências.

O período o atendimento nas férias escolares (julho, dezembro e janeiro) se dará em 2/3 do dia, sendo entrada das 7h às 8h e saída das 13h30minh às 14h, o transporte de crianças e adolescentes que residem no Bairro de maior demanda, sendo o Frei Galvão, irá acontecer com nosso carro próprio, os demais usuários que utilizam a carteirinha escolar, irão receber passes.

O trabalho com as famílias no ano de 2019 se dará de forma mais eficaz, será realizado pela equipe técnica, o qual a cada 3 meses, eles serão envolvidos junto as ações podendo acontecer em reunião, em festas comemorativas e ou alguma atividade com temática a programada ( Festa Junina, Festival de Dança). Esses encontros poderão acontecer no horário de atendimento do público, bem como pós-horário de trabalho dos responsáveis, para angariar maior participação, esses encontros terão como objetivo, trabalhar diversas temáticas, e o principal eixo fortalecer vínculos, superando situações de riscos e vulnerabilidade vivenciada.

Além de por em pratica atendimentos em visitas domiciliares quando perceber a dificuldade de comunicação ou até mesmo dificuldade de locomoção.

A articulação com demais rede irá acontecer sempre que necessário viabilizada através de contatos telefônicos, encaminhamentos, rede essa classificada em Saúde, Transporte, Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher e demais órgãos competentes.

**7.2 Aquisições dos usuários**

Visa cumprir os objetivos, para que os serviços prestados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir.

Os usuários serão beneficiados com a prestação de serviços gratuitos e continuados, assegurando a perspectiva de autonomia e garantia no processo de participação.

**AÇÕES INDIVIDUAIS:**

* Acolhida;
* Encaminhamento a rede;
* Entrevista;
* Visita domiciliar;
* Orientações de acordo com a temática e ou necessidade;
* Fortalecimento de função da familiar; protetiva;
* Atendimento psicológico e social emergencial;
* Atualização de histórico familiar;

**AÇÕES COLETIVAS:**

* Oficinas;
* Grupo psicossocial;
* Grupo socioeducativo;
* Rodas da conversa
* Reuniões
* Atividade dirigida;
* Atividades artísticas, físicas, esportivas;
* Atividades recreativas;
* Alimentação

Todas as atividades que serão desenvolvidas pela Associação Casa da Criança no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e planejadas a modo de alcançar os objetivos propostos.

**7.3 Cronograma e prazo da execução das atividades.**

ANEXO IV

**7.4 Metas e Indicadores**

ANEXO V

**Referências:**

* BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Caderno de Orientações: para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2016.
* \_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasilia, 24 Mar. 2017.
* \_\_\_\_\_\_\_\_. Resolução nº 01 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do financiamento federal, metas de atendimento do publico prioritário, e dá outras providências.

Jaú 15 de abril de 2019.

Claudinei Migliorini Monique Furlaneto

Presidente Coordenadora Social

Maira Cibele Espricigo Marina Viaro Zanetti

Psicóloga Assistente Social

**ANEXO VIII**

**PLANO DE TRABALHO**

**2019**

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

140 VAGAS

TERRITÓRIO CRAS CILA DE LUCIO BAUAB